



MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO N°. 11/2023

Rio dos Bois, 06 de setembro de 2023.

“Declara Feriado e facultativo o ponto na data que especifica”.

O Sr. **RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE**:

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Nacional ao dia da Independência do Brasil (07 de setembro) quinta-feira é Feriado Estadual no dia 08 de setembro de 2023, respetivamente Sexta-feira, (Nossa Senhora da Natividade, Padroeira do Estado), retornando dia 11 de setembro segunda-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara